



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017,
EM BRASÍLIA (DF)**

1 Às dez horas do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Brasília Imperial Hotel sito no
2 Setor Hoteleiro Sul, Quadra 3, Bloco H, em Brasília, reuniu-se o plenário do Conselho Federal
3 de Odontologia (CFO) em reunião extraordinária com a presença dos seguintes
4 **Conselheiros Federais Efetivos:** Juliano do Vale - Presidente, Ermensson Luiz Jorge - Vice-
5 Presidente, Eimar Lopes de Oliveira - Secretário-Geral, Rogério Dubosselard Zimmermann -
6 Tesoureiro, Messias Gambôa de Melo, Rodrigo Ivo Matoso e Paulo Sérgio Moreira da Silva;
7 dos **Conselheiros Federais Suplentes:** Ataíde Mendes Aires, Dalter Silva Favarete, Harildo
8 Déda Gonçalves, Francisco Xavier Paranhos Côelho Simões, João Américo Normanha Novaes,
9 e, Tito Pereira Filho; dos Procuradores Jurídicos do CFO, Juan Reguengo Rodrigues e
10 Andréa Damm da Silva Brum da Silveira. **1) ASSINATURA NO LIVRO DE PRESENÇA.** Todos
11 os participantes acima citados assinaram o livro de presença. **2) VERIFICAÇÃO E**
12 **PROCLAMAÇÃO DO "QUORUM" REGIMENTAL.** O secretário-geral do CFO constatou
13 "quórum" regimental. **3) ABERTURA DA SESSÃO.** O presidente do CFO declara aberto os
14 trabalhos da Reunião Extraordinária do Plenário, com o objetivo único de dar continuidade
15 da última reunião do plenário, em que se precisava analisar, discutir e avaliar as propostas
16 que foram retiradas na assembleia dos presidentes, com relação a proposição de alteração,
17 na já mencionada lei e no Código de Ética Odontológico. Fez um breve registro do
18 falecimento do irmão da conselheira Roberta Atta Farias, razão da sua ausência. **4)**
19 **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DOS PRESIDENTES DOS CROs, PARA**
20 **ALTERAÇÃO DA LEI Nº4324/1964.** Dando prosseguimento, esclareceu que foram
21 montadas duas comissões, sendo uma para colher propostas e subsídios dos presidentes e
22 das regiões, para a mudança da lei, e a outra para a mudança do Código de Ética
23 Odontológica. Fez um breve retrospecto de tudo que tem sido desenvolvido nesse sentido,
24 cabendo, regimentalmente, passar pela aprovação do plenário, para uma deliberação final, e
25 qual encaminhamento se daria. Prosseguindo, passou a palavra ao Presidente da Comissão
26 Especial, Aguinaldo Coelho de Farias (Presidente do Conselho Regional de Odontologia do
27 Paraná), e seus membros Claudio Yukio Miyake (Presidente do Conselho Regional de
28 Odontologia de São Paulo), o doutor Gláucio de Moraes e Silva (Presidente do Conselho
29 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte), encontrava-se ausente no momento. O
30 presidente da Comissão inicialmente agradece ao Conselho Federal de Odontologia pela
31 confiança depositada, na reformulação do projeto de lei, chegando-se ao consenso que
32 envolve toda profissão, o que não é de fácil condução. O relator do projeto, deputado
33 Benjamim Maranhão, deixou claro que queria ouvir toda categoria, e que não tivesse
34 grandes modificações, ou seria um novo projeto de lei. Foi aberta uma votação, na reunião
35 dos presidentes, questionando-se quem gostaria de continuar com o mesmo projeto, porém
36 com pequenas modificações, e quem gostaria de um novo projeto, começando do zero. Foi
37 praticamente por unanimidade, já que dois estados não tinham votado. Decidiu-se continuar
38 com o projeto três mil seiscentos e noventa, de dois mil e doze. A partir daí, começaram a
39 trabalhar em como mudar e, em que momento. O que veio do consenso da reunião dos
40 presidentes em Curitiba, é parte de um pacote, sendo o melhor caminho para aprovação.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017,
EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

-2-

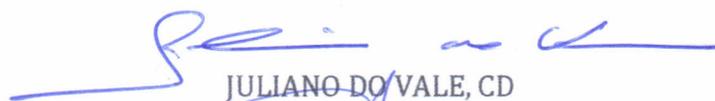
41 Caso alguém ache que deverá fazer outro projeto, caberá tentar em outro projeto de lei.
 42 Após todos os esclarecimentos e colocações da Comissão, o **presidente do CFO**, Juliano do
 43 Vale abre a palavra aos presentes, já que a documentação já havia sido encaminhada com
 44 antecedência, para a devida leitura e avaliação, assim sendo, não haveria a necessidade de
 45 colocação e discussão de item a item. O **secretário-geral do CFO**, Eimar Lopes de Oliveira,
 46 elogia o trabalho minucioso e competente da Comissão na conclusão desse processo, no
 47 sentido dos interesses coletivos. O **conselheiro federal** Paulo Sérgio Moreira da Silva,
 48 reforça a colocação dos companheiros e ressalta que nesse novo momento do Conselho
 49 Federal de Odontologia, parabenizando a diretoria do Conselho Federal pela escolha da
 50 Comissão, e que abre mão da discussão individualizada, parabenizando a Comissão pelo
 51 consenso alcançado. O **conselheiro federal** Ataíde Mendes Aires, manifesta-se plenamente
 52 satisfeito pela maneira como a Comissão conduziu os trabalhos, corroborando as palavras
 53 dos demais, parabenizando a Comissão pelo trabalho desempenhado. O **vice-presidente**,
 54 Ermensson Luiz Jorge, comunica que esteve em Curitiba, por ocasião da reunião dos
 55 presidentes, e teve a oportunidade de conversar com diversos deles, que manifestaram ter
 56 sido a melhor reunião que haviam participado, todos em prol do bem coletivo, também
 57 parabenizando a Comissão pelos trabalhos apresentados. O **conselheiro federal**, Tito
 58 Pereira Filho, esclarece que embora não tendo participado das reuniões, elogia e percebe a
 59 boa condução dos trabalhos pelo consenso, e demonstra preocupação com a questão de
 60 apresentação de novas propostas. O **presidente do CFO**, Juliano do Vale esclarece que a
 61 preocupação só é de estar cumprindo o regimento, que na verdade necessita apresentar as
 62 propostas como Plenário, e se forem referendadas à tarde, só se vai confirmar o documento
 63 final. O **conselheiro federal**, Rodrigo Ivo Matoso, parabenizou a Comissão pelo árduo
 64 trabalho, que já perdura à alguns anos, questionando a composição dos vinte e sete
 65 conselheiros efetivos, e se não haverá suplentes. O **conselheiro federal**, Harildo Déda
 66 Gonçalves, esclarece que na proposta seriam vinte e sete conselheiros efetivos. Questionou-
 67 se, ainda, o assunto do afastamento temporário. O **presidente do CFO** Juliano do Vale,
 68 esclareceu que a proposta ainda passará pelo jurídico e pela técnica legislativa, para finalizar
 69 o encaminhamento. Depois na Câmara, pelo trâmite normal lá nas Comissões e Comissão de
 70 Constituição Justiça e Cidadania (CCJ). Colocou, ainda, o **conselheiro federal** Messias
 71 Gambôa de Melo, que a Lei cinco mil e oitenta e um, de um mil novecentos e sessenta e seis,
 72 até hoje não foi regulamentado. Ficou registrada a solicitação do **conselheiro federal**
 73 Messias Gambôa de Melo, para que no decreto se identifique a assembleia conjunta. O
 74 **conselheiro federal** João Américo Normanha Novaes, manifesta a sua satisfação em que
 75 seria um membro de cada unidade da federação, ficando a diretoria com cinco membros,
 76 presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, secretário, e tesoureiro, cada
 77 um de uma região do país. Por muito se alongaram as colocações sobre a proposta dos
 78 conselheiros suplentes e efetivos, envolvendo os presidentes dos Conselhos Regionais e o
 79 acúmulo de funções. Não havendo mais inscrições para colocações, o **presidente do CFO**,
 80 acata a proposta do **conselheiro federal** Dalter Silva Favarete, de colocar em votação, caso
 81 o plenário já esteja esclarecido e sem dúvidas. Questionou-se sobre a competência da
 82 aprovação, ou fazer o encaminhamento dessas propostas, apresentadas pela Comissão e

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017,
EM BRASÍLIA (DF)**

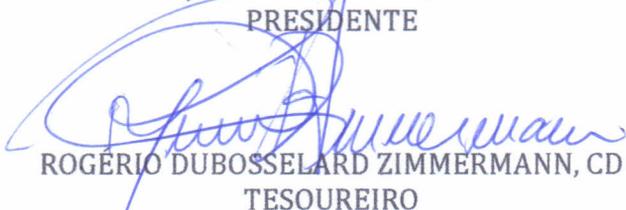
- continuação -

-3-

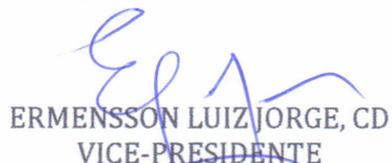
83 colhidas junto à assembleia dos presidentes. O **presidente do CFO** solicita à Procuradora
84 Jurídica, Andréa Damm da Silva Brum da Silveira, se a manifestação deverá ser feita,
85 obrigatoriamente, apenas pelos conselheiros efetivos, ou também com os suplentes.
86 Havendo também a manifestação dos suplentes, se geraria nulidade. Foi esclarecido, pela
87 procuradora jurídica que, pelo Regimento Interno, caberia apenas aos efetivos, e que em
88 caso de ambos, estaria se contrariando o dispositivo do regulamento interno. Aproveitando
89 o momento, o **presidente do CFO**, Juliano do Vale, dá ciência ao plenário, de que com a
90 renúncia do conselheiro Eduardo Sakai, de São Paulo, assumirá a posição como conselheiro
91 federal efetivo, o conselheiro Ataíde Mendes Aires, do Maranhão, que o substitua
92 temporariamente, sendo acolhida com aplausos a comunicação. O **presidente do CFO**,
93 finalmente atendendo ao ponto específico da reunião, passa ao item de Aprovação das
94 Propostas dos Presidentes dos Conselhos Regionais, para alteração da Lei número quatro
95 mil trezentos e vinte e quatro de um mil novecentos e sessenta e quatro, fazendo a votação
96 nominal, conforme a seguir: vice-presidente Ermensson Luiz Jorge, com a proposta da
97 Comissão; secretário-geral Eimar Lopes de Oliveira, com a proposta da Comissão; tesoureiro
98 Rogério Dubosselard Zimmermann, absteve-se de votar; conselheiro federal efetivo Paulo
99 Sérgio Moreira de Silva, com a proposta da Comissão; conselheiro federal efetivo João
100 Américo Normanha Novaes, com a proposta da Comissão; conselheiro federal efetivo
101 Rodrigo Ivo Matoso, absteve-se de votar; conselheiro federal efetivo Messias Gambôa de
102 Melo, absteve-se de votar; conselheiro federal efetivo Ataíde Mendes Aires, com a proposta
103 da Comissão. Declarou o **presidente do CFO**, que por maioria de votos, foi aprovada a
104 proposta apresentada pela Comissão. Finalizando o presidente da Comissão Aguinaldo
105 Coelho de Farias, agradece a todos os conselheiros, e que respeita as decisões tomadas, mas
106 ainda precisam da procuradoria jurídica e a técnica legislativa. Agradece aos membros da
107 Comissão, doutores Claudio Yukio Miyake e Gláucio de Moraes e Silva, e que o projeto ainda
108 será assinado pelos presidentes e o Conselho Federal de Odontologia, para que seja levado
109 ao deputado Benjamim Maranhão. Não havendo mais nada a ser tratado, o **presidente do**
110 **Conselho Federal de Odontologia**, Juliano do Vale, declarou encerrada a reunião às treze
111 horas e trinta minutos. Todos os pormenores da presente estarão disponíveis no áudio no
112 portal de transparência. Para constar, eu, Nair Pereira Duarte Branco, digitei a presente ata,
113 a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes natos. Brasília (DF),
114 dezoito de maio de dois mil e dezessete.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE



ROGÉRIO DUBOSSELARD ZIMMERMANN, CD
TESOUREIRO



ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE



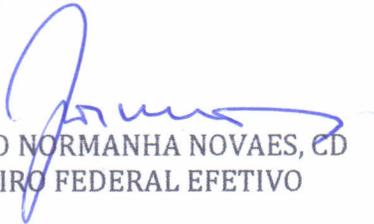
EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

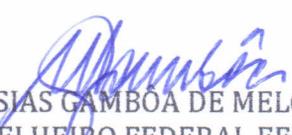


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017,
EM BRASÍLIA (DF)**

- continuação -

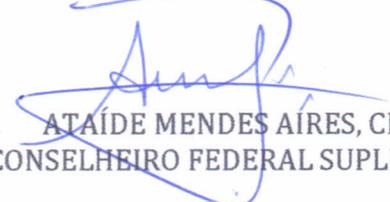
-4-


JOÃO AMÉRICO NORMANHA NOVAES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO


MESSIAS GAMBOA DE MELO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

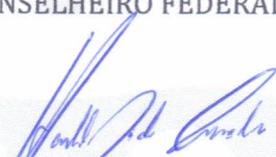

PAULO SÉRGIO MORBIRA DA SILVA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

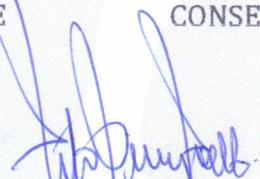
RODRIGO IVO MATOSO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO


ATAÍDE MENDES AIRES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

DALTER SILVA FAVARETE, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE


FRANCISCO XAVIER P.C. SIMÕES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE


HARILDO DÉDA GONÇALVES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE


TITO PEREIRA FILHO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

NPDB/...